



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.730 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 11.059/2016,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 8.684.726,91 (oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) nos termos do disposto nos incisos II e VII do art. 6º, da Lei 6.520, de 08 de Dezembro de 2015, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
615	01.17.01.10.3010032.2001.3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVID. DO SERVIDOR / MILITAR	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL			
1041	01.06.01.08.2440012.2002.3.3.91.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
976	05.01.01.12.3630067.2001.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200.000,00
979	05.01.01.12.3630067.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	3.500.000,00
981	05.01.01.12.3630067.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
984	05.01.01.12.3630067.2001.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	600.000,00
987	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	1.100.000,00
988	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	345.290,20
994	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	904.436,71
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
435	01.12.01.04.1230007.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00

TOTAL.....R\$ 8.684.726,91

ERROR: invalidrestore
OFFENDING COMMAND: restore

STACK:

-savelevel-
-savelevel-
-savelevel-